
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N°70/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N°70/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de JUNHO de 2023:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	III	2
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	III	2
2729	Juan Pablo Bartolotta	07/03/2022	Assistente Admin.	I	5
2728	Luciano Gustavo Ferreira	07/03/2022	Recepcionista	I	5

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Junho de 2023.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:02D2F7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>